

*Aprouvo.*  
22.01.2016  
*Silva*



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**

**"INCENTIVO AO ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS OU DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS PARA RESIDÊNCIA PERMANENTE"**

**1<sup>a</sup> Candidatura - 1<sup>a</sup> Fase - 2015**  
**Listagem Final de Candidatos Excluídos**

**Ilha de São Miguel**

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2015/0204	Paula Alexandra Cordeiro Pereira	224604678	Alínea a) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato e membros do agregado familiar não tem residência permanente na habitação a que se refere a candidatura.
2	IA/2015/0224	Maria Anjos Ferreira Silva Ramos Vieira	205557473	Alínea g) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento, com prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I.
3	IA/2015/0305	Délia Fátima Martins Silva	200508440	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
4	IA/2015/0312	Vera Lucia Macedo Santos	218145969	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
5	IA/2015/0327	Idalina Lurdes Rodrigues Tavares	254738389	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
6	IA/2015/0331	António Manuel Silva Soares	254041051	Alíneas a) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato e membros do agregado familiar não tem residência permanente na habitação a que se refere a candidatura. Por não ser possível dar cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do DRR n.º 14/2015/A.
7	IA/2015/0333	Susana Margarida Melo Cordeiro	263064565	Nº 3 do art.º 6º e alínea g) do nº1 do art.28º, ambas do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato/a não viva em união de facto há mais de 2 anos com companheiro/a, bem como as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento, com prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I.

8	IA/2015/0336	Dora Patricia Rego Ivo	231005938	Alínea g) do art.º 28º e alínea c) do artigo 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro - são excluídas as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento, com prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I, bem como as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
9	IA/2015/0351	Neli Maria Pereira Medeiros	188361375	Alínea i) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – São excluídas as candidaturas cuja tipologia do imóvel candidato não é adequado à composição do agregado familiar
10	IA/2015/0366	Bruno Miguel Cordeiro Calouro	267455038	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
11	IA/2015/0381	Flavia Conceição Medeiros Pimentel	213812452	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
12	IA/2015/0387	Omar Filipe Oliveira Goulart	226244920	Alínea g) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento, com prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I.
13	IA/2015/0395	Rui Miguel Medeiros Pimentel	228210739	Alíneas e) e g) do n.º1 do art.º 28º e alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo agregado familiar auflira um rendimento mensal corrigido (RMC) que não obedeça aos limites previstos na tabela III do anexo ao presente diploma, tendo por referência a composição do agregado familiar e o coeficiente do IAS, assim como as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento, com prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I e, ainda, as
14	IA/2015/0396	Paula Alexandra Almeida Rodrigues	234327081	Alínea i) do n.º1 do art.º 28º e alínea c) do artigo 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – São excluídas as candidaturas cujo imóvel não reúna condições de habitabilidade, segurança e salubridade, assim como as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
15	IA/2015/0397	Cátia Alexandra Oliveira Rebelo	261458450	Alíneas a) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato e membros do agregado familiar não tem residência permanente na habitação a que se refere a candidatura.
16	IA/2015/0413	Marlene Andrade Gonçalo	236238060	Art.º 3º do DRR n.º 15/2015/A, de 12 de agosto – são excluídas as candidaturas cujos candidatos são devedores à Autoridade Tributária e à Segurança Social ou, sendo-o, que as suas dívidas se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras.

17	IA/2015/0414	Joana Sofia Costa Medeiros	253384427	Alínea g) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento, com prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I.
18	IA/2015/0417	Luís Carlos Oliveira Silva	241975700	Por força do nº 3 do art.º 6º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato/a não viva em união de facto há mais de 2 anos com companheiro/a.
19	IA/2015/0421	Ana Sofia Botelho Correia	235051004	Alínea g) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento, com prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I.
20	IA/2015/0431	Renato Manuel Sousa Correia	200430190	Alínea i) do n.º1 do art.º 28º e alínea c) do artigo 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – São excluídas as candidaturas cujo imóvel não reúna condições de habitabilidade, segurança e salubridade, assim como as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
21	IA/2015/0439	Miguel Carreiro Gomes Ferreira	212261657	Alínea d) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato ou membros do agregado familiar estejam a usufruir de apoios públicos para fins exclusivamente habitacionais, exceto se o apoio se justificar por constituição de novo agregado familiar. Sem prescindir do disposto no art.º 42º, o apoio previsto no capítulo III não é cumulável com qualquer outro de idêntica natureza ou finalidade e no artº 19 do Decreto Regulamentar Regional nº15/2015/A de 12 de agosto que define para efeitos do art. 42º que o apoio não é cumulável com eventuais apoios concedidos para o mesmo fim e com a mesma natureza pela Administração Central, Regional ou Local, assim como por sociedades anónimas nas quais a Região Autónoma dos Açores seja único acionista.
22	IA/2015/0443	Ana Luisa Sousa Pereira	222770945	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
23	IA/2015/0444	Helena Margarida Raposo Melo	214877752	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
24	IA/2015/0448	Nelson Paulo Oliveira Raposo	210916150	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
25	IA/2015/0449	Pedro Miguel Rebelo Rego	243273665	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.

26	IA/2015/0455	Ricardo Patrício Frias Amaral	204491002	Alínea a) do n.º1 do art.º 28º e alínea c) do artigo 31º, ambas do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato e membros do agregado familiar não tem residência permanente na habitação a que se refere a candidatura, assim como as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
27	IA/2015/0463	José Hermano Rego Sousa	191832138	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
28	IA/2015/0464	Maria Fátima Almeida Silva	198170785	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
29	IA/2015/0524	Maria Graça Santos Pereira	224216783	Alínea g) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento, com prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I.
30	IA/2015/0644	Hélio Jacinto Espínola Medeiros	143503626	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.

### Ilha Terceira

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2015/0284	Anabela Maria Magalhães Guerra	195203860	Conforme al g) do nº 1 do artº. 28 do DLR 23/2009/A de 16 de Dezembro alterado pelo DLR 16/2014/A de 1 de Setembro na sua al. g) do nº 1 do artº. 28. - "Ser titular de contrato de arrendamento com o prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do NRAU, constante do título I da Lei nº 6/2006 de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I, comprovado o encargo do imposto devido nos termos do Código do Imposto de Selo conjugado com a al. c) do nº 3 do artº. 11 do DRR nº 15/2015/A - Cópia não certificada da Certidão de Teor do prédio da candidatura e caderneta
2	IA/2015/0343	Ana Cristina Moniz Fernandes	198736320	Conforme al b) do nº 1 do artº. 28º do DLR 23/2009/A de 16 de Setembro, alterado pelo 16/2014/A "Não ser o candidato ou os membros do agregado familiar proprietários ou arrendatários de outro prédio ou fração autónoma destinados á habitação".
3	IA/2015/0475	Isabel Maria Correia da Silva	164845526	Alínea e) do nº 1 do art. 28º do DLR nº 23/2009/A, de 16 de Dezembro , alterado pela al. e) do nº 1 do art. 28 do DLR nº 16/2014/A de 1 de Setembro - "O agregado familiar aufira um rendimento mensal corrigido que obedeça aos limites previstos na tabela III do anexo ao presente diploma, tendo por referência a composição do agregado familiar e o
4	IA/2015/0490	Tânia Vanessa da Costa Sousa	272547646	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos”, alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando “o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados”.

5	IA/2015/0500	Maria Laura Freitas de Amaral Sousa	188361367	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos”, alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando “o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados”.
6	IA/2015/0501	Mónica Patrícia Couto Sousa Mendonça	212447602	Conforme al. c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos”, alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando “o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados”.
7	IA/2015/0531	Diana Marina Brasil de Borba Aguiar	237495198	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos”, alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando “o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados”.
8	IA/2015/0536	Carla Marisa Paiva Vieira	222847727	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos”, alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando “o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados”.
9	IA/2015/0540	Cristina Alexandra Rocha Vieira Lopes	248734946	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos”, alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando “o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados”.
10	IA/2015/0542	Delfina Maria Homem Dias	208188827	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos”, alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando “o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados”.
11	IA/2015/0543	Carla dos Anjos Areias dos Santos Fagundes	221607730	Conforme artº. 7 da portaria nº 15/2010 de 11 de Fevereiro - “Só poderão candidatar-se, bem como beneficiar dos apoios instituídos, os candidatos que não sejam devedores ao Fisco e à Segurança Social ou sendo-o as suas dívidas se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras.” alterado pelo artº 3 do DRR 15/2015/A de 12 de Agosto. -“Só poderão candidatar-se, bem como beneficiar dos apoios instituídos, os candidatos que não sejam devedores à Autoridade Tributária e à Segurança Social ou sendo-o que as suas dívidas se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras.”
12	IA/2015/0544	José Alberto Leal da Costa	133772055	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – “são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos”, alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando “o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados”.

13	IA/2015/0550	Lara da Silva	224079590	Conforme al b) do nº 1 do artº. 28º do DLR 23/2009/A de 16 de Setembro, alterado pelo 16/2014/A "Não ser o candidato ou os membros do agregado familiar proprietários ou arrendatários de outro prédio ou fração autónoma destinados á habitação".
14	IA/2015/0555	Eduarda de Fátima Vieira de Melo	249489660	Conforme al b) do nº 1 do artº. 28º do DLR 23/2009/A de 16 de Setembro, alterado pelo 16/2014/A "Não ser o candidato ou os membros do agregado familiar proprietários ou arrendatários de outro prédio ou fração autónoma destinados á habitação".
15	IA/2015/0590	Cátia de Fátima Pavão Costa	237315394	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – "são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos", alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando "o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados".
16	IA/2015/0593	Telma Patricia Dâmado Alves Rocha	228443059	Conforme artº. 7 da portaria nº 15/2010 de 11 de Fevereiro - "Só poderão candidatar-se, bem como beneficiar dos apoios instituídos, os candidatos que não sejam devedores ao Fisco e à Segurança Social ou sendo-o as suas dívidas se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras." alterado pelo artº 3 do DRR 15/2015/A de 12 de Agosto. - "Só poderão candidatar-se, bem como beneficiar dos apoios instituídos, os candidatos que não sejam devedores à Autoridade Tributária e à Segurança Social ou sendo-o que as suas dívidas se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras."
17	IA/2015/0594	Vera de Almeida e Cruz Costa	239279654	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – "são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos", alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando "o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados".
18	IA/2015/0601	Ana Otilia Gonçalves da Veiga Monteiro	223104477	Artigo 7º da Portaria n.º 15/2010, de 11 de Fevereiro - São excluídos os candidatos que sejam devedores ao fisco e à segurança social Art. 3º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – Candidata não faz prova da residência permanente na Região Autónoma dos Açores há pelo menos três anos conjugado com a alínea a) do nº1 do art. 6º que define o conceito de residência permanente e com a alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – "são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos".
19	IA/2015/0610	Hélia Maria Cardoso Ladeira Rodrigues	117325511	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – "são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos", alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando "o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados".
20	IA/2015/0611	Pedro Miguel Salgueiro Dias	233821333	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – "são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos", alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando "o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados".

### Ilha da Graciosa

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2015/0208	Natalino Ramos Félix	185037453	Art.º 3º do DRR n.º 15/2015/A, de 12 de agosto – são excluídas as candidaturas cujos candidatos são devedores à Autoridade Tributária e à Segurança Social ou, sendo-o, que as suas dívidas se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras.

### Ilha do Pico

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2015/0173	Fernanda Maria Vieira da Rocha Ferreira	156941538	Alínea a) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas em que não tenham o candidato ou membros do agregado familiar residência permanente na referida habitação a que se refere a candidatura.
2	IA/2015/0180	Ana Deolinda Martins Serpa	229308759	Alínea b) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro, alterado pelo DLR nº 16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato ou membros do agregado familiar sejam proprietários ou arrendatários de outro prédio ou fração autónoma destinados à habitação.
3	IA/2015/0272	Ana Cláudia Vieira Faria	227603699	Alínea a) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas em que não tenham o candidato ou membros do agregado familiar residência permanente na referida habitação a que se refere a candidatura.

### Ilha das Flores

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2015/0138	Gerson Santos Teixeira	220358753	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.

Ponta Delgada, 20 de janeiro de 2016

O Diretor Regional  
(Carlos Manuel Redondo Faias)